Resolução nº : 4671/2000
Protocolo nº : 159456/00
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 15.686,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta e seis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA